

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018
RETIFICADO PELO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018

3ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULAS PARA OS CURSOS DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO (EPM) EM PARCERIA COM A MARINHA DO BRASIL E O MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - 2018

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba *Campus* Avançado Cabedelo Centro, por meio de sua Diretoria, Coordenação de Ensino e da Coordenação do Ensino Profissional Marítimo, CONVOCA, através deste Edital, os candidatos classificados no Edital nº 94/2017, de 04 de agosto de 2017, para a 3ª CHAMADA DE PRÉ-MATRÍCULAS.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 Ficam convocados, através desta 3ª Chamada, os candidatos classificados dos Cursos do Ensino Profissional Marítimo para o período letivo 2018.1 modalidade presencial do IFPB – *Campus* Avançado Cabedelo Centro, para manifestarem interesse em matrícula de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir.

1.2 A pré-matrícula deverá ser efetivada pelo candidato. Caso o candidato não possa estar presente no ato da pré-matrícula, deverá nomear procurador legal por meio de procuração particular ou pública.

1.2.1 Quando a pré-matrícula for realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

a) O seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado.

1.3 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.

1.4 O candidato que **não** efetivar sua pré-matrícula no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga nesta chamada**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.

1.5 O processo de matrícula dos candidatos aprovados se dá em duas fases:

a) pré-matrícula

b) matrícula

1.6 A **pré-matrícula** dar-se-á mediante a entrega da documentação básica e da documentação específica (para os casos de ingresso por meio das cotas), constantes nos **itens 2.1, 2.2 e 2.3**, não gerando imediatamente o vínculo do candidato com a instituição, implicando apenas em **expectativa do direito à vaga**.

1.7 A **matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula e publicação do nome do candidato no Edital de Confirmação de Matrícula.

1.8 O Edital de Confirmação de Matrícula é o documento oficial que confirma o vínculo do candidato com a instituição, sendo publicado após a análise da documentação apresentada, listando os candidatos que cumpriram

todos os requisitos necessários e que estão dentro do número de vagas ofertadas por curso/turno, respeitando-se a ordem de classificação.

1.9 A manifestação de interesse em matrícula gera apenas a expectativa de direito à vaga, estando à efetivação da matrícula condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como à ordem de classificação (critério de desempate) e à quantidade de vagas remanescentes.

1.10 A manifestação de interesse em matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, no *Campus* ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.

1.11 Os candidatos que não tiverem sua matrícula deferida após análise terão prazo para entrar com **recurso** contra a decisão, conforme cronograma constante no **item 3.1**, devendo fazê-lo através do PROTOCOLO GERAL deste *Campus*, encaminhando o processo para a CEPM (Coordenação de Ensino Profissional Marítimo) do *Campus*.

1.12 Após a análise dos recursos, havendo deferimento de pedidos de matrícula, será publicada relação dos recursos deferidos contendo os nomes dos candidatos com matrículas confirmadas após os recursos.

1.13 Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas desta chamada, o *Campus* Avançado Cabedelo Centro poderá publicar novas chamadas através de Edital de Convocação para Manifestação de Interesse em Matrícula, cujo quantitativo de candidatos convocados poderá ser superior ao número de vagas restantes.

1.14 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (que estende ao Portador de Visão Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não ocupadas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

2.1 No ato da pré-matrícula deverão ser apresentados os documentos e respectivas cópias solicitados para tal finalidade, a saber:

- a) Formulário de Matrícula (**Anexo I**);
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Comprovante de escolaridade e formação, conforme especificado no Edital 94/2017;
- e) Comprovante de residência;
- f) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- g) Comprovante de residência atualizado;
- h) Atestado Médico de Saúde Ocupacional (conforme **Anexo II**, assinado por um médico do trabalho);
- i) 02 (duas) fotos tamanho 5x7 (fundo branco);
- j) Cópia do Registro no COREM para as pessoas da área de saúde;

2.2 Os documentos específicos para o Curso de Adaptação para Aquaviários – Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ CT/S) são:

- a) Enfermeiro (ENF): Diploma de Curso Superior em Enfermagem ou Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem com diploma reconhecido pelo MEC e pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), para a categoria de Enfermeiro (ENF).
 - b) Auxiliar de Saúde (ASA): Possuir Ensino Médio completo e portar certificado de Auxiliar de Enfermagem, reconhecido pelo COFEN, para ingresso na categoria de Auxiliar de Saúde (ASA)
-

- c) Cozinheiro (CZA): Possuir Ensino Fundamental completo e certificado de curso de capacitação de Cozinheiro com carga horária mínima de 160 horas, para ingresso na categoria de Cozinheiro (CZA).
- d) Taifeiro (TAF): Possuir Ensino Fundamental completo e certificado curso de capacitação de Garçom / Taifeiro com carga horária mínima de 160 horas, para ingresso na categoria de Taifeiro (TAF).

2.3 Ao candidato com deficiência é exigido, além da documentação estabelecida nos itens 2.1 e 2.2:

a) Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam as vagas reservadas a essas pessoas.

2.4 Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital de Convocação.

3. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO NO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA

3.1 As pré-matrículas serão efetuadas de **08 a 12 de março de 2018** na Coordenação de Ensino Profissional Marítimo do *Campus Avançado Cabedelo Centro*, localizado na Rua Pastor José Alves de Oliveira, s/n, Centro, Cabedelo/PB, das **14h às 20h**, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula	08 a 12 de março/2018
Análise da Documentação	13 de março/2018
Confirmação de Matrícula (<i>previsão</i>)	14 de março/2018
Prazo para Recursos	15 e 16 de março/2018
Resultado dos Recursos	19 de março/2018

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1 Ficam convocados para a 3ª chamada para pré-matrículas os candidatos relacionados abaixo:

CURSO DE ADAPTAÇÃO PARA AQUAVIÁRIOS – Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ CT/S) - Unidade CABEDELÓ (Vespertino)

Ampla concorrência –30 vagas

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
32	162001200011	RICARDO CLEMENTINO GONCALVES	CLASSIFICADO
33	162001200200	THIAGO BARBOZA DE FRANÇA	CLASSIFICADO

34	162001200004	THAIS ALVES DE JESUS	CLASSIFICADO
35	162001200024	DIONE VIEIRA DE LIMA	CLASSIFICADO
36	162001200195	LUCAS EDMUNDO DORNELAS FERREIRA	CLASSIFICADO
37	162001200513	ROSICLEIDE DE ARAUJO SILVA	CLASSIFICADO
38	162001200055	THIAGO ARAÚJO DA SILVA	CLASSIFICADO
39	162001200186	GENIVAL MESSIAS DOS SANTOS FILHO	CLASSIFICADO
40	162001200044	ALESSANDRA PAIVA DE LIMA	CLASSIFICADO
41	162001200067	CLÊNIA SILVA DA COSTA	CLASSIFICADO
42	162001200145	BRUNO ALMEIDA DE SOUZA	CLASSIFICADO
43	162001200452	JOSEAN GOMES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
44	162001200014	CINTHYA DA SILVA MOURA GONÇALVES	CLASSIFICADO
45	162001200018	IVANILSON PEREIRA DE FIGUEIREDO	CLASSIFICADO
46	162001200190	EDUARDO SACRAMENTO DA ROCHA	CLASSIFICADO
47	162001200306	LUIS FELIPE DE PAES BORGES	CLASSIFICADO
48	162001200193	FELIPE AZEVEDO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
49	162001200021	CLECIO LUCAS DA SILVA	CLASSIFICADO
50	162001200180	BRUNO SÉRVIO HENRIQUES DE ANDRADE SILVA	CLASSIFICADO
51	162001200348	SÁVIO HENRIQUE FERNANDES	CLASSIFICADO
52	162001200105	SERGIO HENRIQUE FERREIRA DE CARVALHO	CLASSIFICADO
53	162001200035	WILLAMARK RAIMUNDO GONÇALVES	CLASSIFICADO
54	162001200196	ANA PAULA DORNELAS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
55	162001200002	PAULO LINS CAVALCANTE NETO	CLASSIFICADO
56	162001200206	FELIPE DOS SANTOS SOUZA	CLASSIFICADO
57	162001200334	RAHONY ALVES TARGINO	CLASSIFICADO
58	162001200194	ANA CAROLINA LIMA TAVARES DE MELO	CLASSIFICADO
59	162001200293	ISAQUE SANTOS DE BRITO	CLASSIFICADO
60	162001200376	BRUNO RAFAEL DA SILVA	CLASSIFICADO
61	162001200345	RAFAEL MACIEL DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
62	162001200076	LUANA CHIANCA FERNANDES	MAT. CONDICIONAL
63	162001200359	MANOEL LOURENÇO DA SILVA NETO	MAT. CONDICIONAL

**CURSO DE ADAPTAÇÃO PARA AQUAVIÁRIOS – Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ CT/S) -
Unidade CABEDELLO (Noturno)**

Ampla concorrência – 30 vagas

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	162002300171	JEYSON BARBOSA DE ARAUJO SILVA	CLASSIFICADO
5	162002300504	MÍRIAM SUZANE HOLANDA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
37	162002300295	HERMES LOPES DINIZ JÚNIOR	CLASSIFICADO
38	162002300661	JANIELLE NÁLIJA NASCIMENTO DE ALCÂNTARA	CLASSIFICADO
39	162002300014	JAQUELINE DE ALCÂNTARA FERREIRA	CLASSIFICADO
40	162002300377	JORGE FERNANDO SANTOS DE MORAES	CLASSIFICADO

41	162002300136	JAELSON CARVALHO DE ANDRADE	CLASSIFICADO
42	162002300359	THIAGO IRINEU LIMA DE HOLANDA	CLASSIFICADO
43	162002300064	ÉDILA PINTO DA ROCHA SILVA	CLASSIFICADO
44	162002300808	GILVAN MIRANDA LIMA MONTEIRO	CLASSIFICADO
45	162002300869	LEDILSON ANDERSON MARTINS DE MEDEIROS	CLASSIFICADO
46	162002300451	ZOROASTRO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO	CLASSIFICADO
47	162002300072	JOSÉ ADAILTON CARDOSO DA SILVA	CLASSIFICADO
48	162002300535	SUELLEN SANTIAGO LOURENÇO	CLASSIFICADO
49	162002300071	BRAULIO GOMES TOSCANO	CLASSIFICADO
50	162002300027	MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DE SENA	CLASSIFICADO
51	162002300506	LAÉRCIO FERNANDES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
52	162002300443	JEIEL KENY BARBOSA BARROS	CLASSIFICADO
53	162002300527	EDLENE DE MELO BRANCO	CLASSIFICADO
54	162002300061	ADRIANA HENRIQUE DO NASCIMENTO LIMA	CLASSIFICADO
55	162002300724	PHILLIPY IRVING DE LIMA	CLASSIFICADO
56	162002300400	DIOGO ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO
57	162002300370	JAILTON ARAÚJO SILVA	CLASSIFICADO
58	162002300127	JEAN PIERRE BEZERRA DE SALES	CLASSIFICADO
59	162002300101	GEALLYSON DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
60	162002300060	JADSON RODRIGUES PESSOA	CLASSIFICADO
61	162002300004	JOÃO MARCOS DE SOUZA MACÊDO	CLASSIFICADO

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam as pré-matrículas de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos e os respectivos horários de atendimento no IFPB *Campus Avançado Cabedelo Centro*.
- 5.2** Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, os critérios estipulados por este Edital e a estrita ordem de classificação dos aprovados conforme Resultado Final.
- 5.3** Não serão efetivadas, em hipótese alguma, as matrículas de candidatos que não apresentarem toda a documentação estabelecida neste Edital.
- 5.4** A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 5.5** Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Cabedelo Centro (<http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro>).

- 5.6** A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB – Campus Cabedelo Centro venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 5.7** Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação de Ensino Profissional Marítimo deste *Campus*.
- 5.8** As aulas iniciarão no dia **20 de março de 2018**.
-

Cabedelo, 07 de março de 2018.

Keitiana de Souza Silva
Diretora

Isabela Augusta Carneiro Bezerra
Coordenadora de Ensino

Jailson Oliveira
Coordenador do Ensino Profissional Marítimo

ANEXO I

Formulário de Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

Fotografia

DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso:		Turno		<input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno	
Nome		CPF		Data de Nascimento	
Endereço Residencial		Nº		Complemento (Edif., Apto)	
Rua/Av.:					
Bairro/ Distrito		CEP		Cidade	
				UF	
Sexo		Etnia		E-mail	
<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena			
Tel. Resid.		Celular		Nacionalidade	
()		()			
Profissão		Tipo Sanguíneo		Naturalidade	
				UF	
				Grau de Instrução	
Pessoa com Deficiência – Pcd					
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____					
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG		Órg. Exped.	
				Data de Exped.	
				Est. Civil dos Pais	
Pai falecido		Mãe falecida		Com quem o aluno reside	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Espos(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____	
Renda Bruta Familiar (R\$)		Nº de Membros da Família		Renda Per capita (R\$) *	
				Instituição Educacional de Origem	
Ano de Conclusão do Ensino		Tipo de Escola		OBSERVAÇÃO O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.	
		Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/>			
		Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>			
DECLARAÇÃO					
1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).					
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.					

Responsável pelo aluno (se por procuração)

Assinatura

CPF nº _____ Tel. () _____

Assinatura do Aluno

Comprovante de Matrícula

Curso _____

Nome _____

Período Letivo _____

_____/_____/20____

Funcionário

ANEXO II

CERTIFICADO MÉDICO (*HEALTH CERTIFICATE*), DE ACORDO COM A
CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE PADRÕES DE INSTRUÇÃO, CERTIFICAÇÃO E SERVIÇO DE QUARTO
PARA MARÍTIMOS - STCW, PARA OS TRABALHADORES AQUAVIÁRIOS DO GRUPO MARÍTIMOS QUE OPERAM
EMBARCAÇÕES CLASSIFICADAS PARA NAVEGAÇÃO EM MAR ABERTO E APOIO MARÍTIMO

CERTIFICADO MÉDICO

Health Certificate

(DE ACORDO COM A NR 30 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO)

Nome/Name: _____

Data de Nascimento/Date of Birth: _____

Sexo/Gender: _____

Nacionalidade/Nationality: _____

Matrícula/Identification: _____

CPF/CPF Id. _____

Cargo/Function: Subalterno da Seção de Câmara - _____

Tipo de Exame/Type of Medical Exam:

() Admissional/Admission () Períodico/Periodic
(X) Outro/Other: Trabalhador Marítimo de acordo com a NR 30 – quadros II e III _____

Médico Coordenador/Medical Coordinator.

Riscos Ocupacionais da Atividade/Occupational Risks

Físicos/Physical

() Ausentes/Absent () Calor/Heat () Ruído/Noise
() Frio/Cold () Vibração/Vibration
() Outros/Others: _____

Químicos/Chemical:

() Ausentes/Absent () Hidrocarbonetos/Hydrocarbons
() Gases Tóxicos/Toxic Gases () Produtos Químicos/Chemical Products
() Outros/Others: _____

Biológicos/Biological:

() Ausentes/Absent () Agentes microbiológicos/Microbiological pathogens
() Outros/Others: _____

EXAMES COMPLEMENTARES/Additional Exams

Exame/Exam: Data/Date:

() Apto/Fit for duty () Inapto/Unfit for duty

Fui informado do conteúdo do exame e do direito a recurso, caso não concorde com o mesmo.

I hereby certify that I was informed about the content of this document; and that I have the right to ask for recourse (appeal) if I do not agree with it.

_____, _____ de _____ de _____.

Local e data/Place and Date,

Médico/Doctor

Tripulante/Crew member

Este Certificado de Saúde tem validade de um ano, menos apenas se claramente registrado. / *This Health Certificate is valid for one year, except IF clearly skated otherwise.*

De acordo com Reg 1/9 do SCTW, MLÇC – 2006 / *In accordance with SCTW Reg 1/9, MLC-2006*

Informações Adicionais/Additional Information:

Pergunta/Question	Sim / Yes	Não / No
A identificação foi verificada? <i>Was the identity verified?</i>		
A audição atende os requisitos mínimos para embarque? <i>Is hearing adequate for boarding?</i>		
A audição sem próteses é adequada? <i>Is unaided hearing adequate?</i>		
A visão de cores atende aos padrões? <i>Is colour vision adequate?</i>		
Data da última verificação de daltonismo (máximo: 6 anos) <i>Last colour vision evaluation (Max. 6 years)</i>		
Alguma limitação ou restrição médica? <i>Any medical limitation or restriction?</i>		
Se sim, qual? <i>If (Yes), specify:</i>		
O marítimo está livre de condições que possam torná-lo inapto? <i>Is the seafarer free of health conditions that could impair him?</i>		

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data/*Place and Date,*

Médico/*Doctor*

Tripulante/*Crew member*

Informações Adicionais/Additional Information:

PADRÕES MÍNIMOS BÁSICOS NOS EXAMES MÉDICOS

QUADROS II/III DA NR 30

Pergunta/Question	Sim / Yes	Não / No
a) não apresentar qualquer distúrbio em seu senso de equilíbrio, sendo capaz de se movimentar sobre superfícies escorregadias irregulares e instáveis;		
b) não apresentar qualquer limitação ou doença que possa impedir a sua movimentação normal e o desempenho das atividades físicas de rotina e emergência a bordo, durante o período de validade do seu certificado médico, incluindo-se agachar, ajoelhar, curvar e alcançar objetos localizados acima da altura do ombro;		
c) ser capaz de subir e descer, sem ajuda, escadas verticais e inclinadas;		
d) ser capaz de segurar, levantar, girar e manejar diversas ferramentas de uso comum, abrir e fechar alavancas e volantes de válvulas e equipamentos de uso comum;		
e) demonstrar ter uma audição e uma fala adequadas para se comunicar de maneira eficaz e detectar quaisquer alarmes sonoros;		
f) não apresentar sintomas de distúrbios mentais ou de comportamento;		
g) dentição - mínimo de 10 dentes naturais ou prótese similar, em cada arcada, que não comprometam a articulação normal e os tecidos moles;		
h) não estar sofrendo de qualquer problema de saúde que possa ser agravado pelo serviço no mar ou tornar o marítimo inapto para esse serviço, ou colocar em perigo a saúde e a segurança de outras pessoas a bordo;		
i) não estar tomando qualquer medicamento que tenha efeitos colaterais que possam prejudicar quaisquer requisitos para um desempenho eficaz e seguro de atribuições de rotina e de emergência a bordo;		
j) ter capacitação física compatível com técnicas de sobrevivência pessoal, prevenção e combate a incêndio, primeiros socorros elementares, segurança pessoal e responsabilidades sociais.		

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data/Place and Date,

Médico/Doctor

Tripulante/Crew member